

PORTARIA N.º 16.417, DE 23/12/2019.

RETORNA SERVIDORA DE LICENÇA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO os motivos de alteração da data da extinção da licença, tendo-se em vista o falecimento da mãe;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a Servidora NEUSA MARIA VICENTE DA CRUZ, Matrícula n.º 2.114, da Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida através da Portaria n.º 16.321, de 18/11/2019, a partir de 18/12/2019, conforme Processo n.º 10.437/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal